

Ata da sessão Ordinaria do dia
15 de Março de 1955. Aos quinze
dias do mês de março do ano de
mil novecentos e cincoenta e cin-
co, teve inicio às vinte horas e
trinta minutos a segunda
sessão ordinária do mês em curso,
na sala de sessões da Camara Mu-
nicipal de Nipoã, sob a presidência
do sr vereador Adelinio Corrêa e
secretariada pelos senhores vereaa-
dores Joaquim Luiz da Silva e Jayme
Rodrigues Lima, respectivamente
primeiro e segundo secretário. O
presidente solicitou ao 1.º secretário
que procedesse a chamada, constan-
do-se a presença dos srs vereaa-
dores Jonas Mano Marcondes, Darcy
Bergamo. Havendo numero legal
foi declarada aberta a sessão,
procedendo-se a leitura da
ata da sessão extraordinaria do dia
12 de fevereiro de 1955, finalizada
a leitura e não havendo retifi-

cação foi a mesma aprovada. Em seguida foi lida a ata da sessão anterior, a qual sofreu retificação requerida pelo sr vereador Jonas Mano Marcondes quanto ao preço de aquisição de duas máquinas de escrever, que onde se lê Cr\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros) passará a ser Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros). por essa transação ser feita à vista, não havendo mais nenhuma retificação foi a mesma dada como aprovada. Em seguida passou-se ao expediente e como não houvesse nada em pauta, passou-se a ordem do dia; que a qual se prendia a um único projeto que tratava sobre a criação de cargo e. vencimento para o funcionário zelador do grupo gerador que fornecerá luz elétrica a esta cidade; tendo o mesmo parecer favorável ^{vota} comissão de Economia e Finanças ^{plenario} por solicitação do sr presidente, foi o mesmo posto em discussão e votação, ninguém usando da palavra foi votado por votado por unanimidade em primeira discussão não havendo nada mais a tratar,

Albano⁷⁰²

convocou o senhor presidente a segunda sessão ordinária do mês. Agradeceu o comparecimento encerrando a sessão às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para tudo constar se lavra a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.

Flávio Boncín

Joaquim Luiz da Silva